

## **PORTARIA Nº 072/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 60 da Lei Municipal nº 923/90, que autoriza a atribuição de gratificação de representação aos Servidores investidos em cargos comissionado, a critério do Prefeito ou do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos limites estabelecidos nos incisos I e II da Lei supramencionada.

### **R E S O L V E :**

DETERMINAR que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a incorporação imediata de gratificação no valor de 30% (trinta por cento), a remuneração mensal do Servidor **JOSEILTON BEZERRA MACEDO – ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA, SÍMBOLO CC5**, desta Casa de Lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 08 de março de 2017.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
- Presidente -